

## Primeiras análises do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em São Paulo

EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA

Pesquisador da Embrapa Monitoramento por Satélite

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Analista da Embrapa Monitoramento por Satélite

OSVALDO TADATOMO OSHIRO

Analista da Embrapa Monitoramento por Satélite

As primeiras análises pela Embrapa dos imóveis rurais paulistas cadastrados no CAR demonstram o papel relevante da agricultura na preservação da vegetação nativa e da biodiversidade, em índices superiores aos exigidos pela legislação ambiental.

Criado pela Lei nº 12.651/12, esse registro eletrônico obrigatório para os imóveis rurais tornou-se um relevante instrumento para os planejamentos agrícola, ambiental e econômico. A Embrapa Monitoramento por Satélite integrou ao seu Sistema de Inteligência Territorial Estratégica (SITE) os dados geocodificados completos do CAR. Até o final de 2016, mais de **3,92 milhões de imóveis rurais**, totalizando **399.233.861 hectares**, estavam inseridos no CAR.

O conceito de imóvel rural do CAR e o de estabelecimento agrícola do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são próximos. Em São Paulo, o Censo de 2006 registrou 227.622 estabelecimentos agrícolas. No CAR, até dezembro

de 2016, cadastraram-se 307.200 imóveis rurais – um aumento de 35%, em dez anos. Como explicar essa evolução? A área ocupada pela agricultura apresentou um aumento bem menor: 4,8%. Eram 16.954.949 hectares (ha) no Censo de 2006 e 17.808.470 ha no CAR, em 2016. O tamanho médio do imóvel rural teria, assim, diminuído de 74 ha para 58 ha, uma redução de 22%.

A área dos imóveis rurais do CAR mapeada pela Embrapa foi de 17.282.113 ha, 69,6% do estado. As Unidades de Conservação (UCs) e as Terras Indígenas (TIs) representam 1.108.363 ha, 4,5% do estado (Figura 1). O restante está ocupado pela mais densa e complexa rede de cidades e áreas urbanizadas do País, associada a uma enorme malha viária, hidroviária, ferroviária, aeroviária e portuária, pontuada por importantes complexos industriais, petroquímicos, mineradores e energéticos (produção e distribuição). A Embrapa trabalha no detalhamento desses outros usos e ocupações do território paulista.



No Censo, os dados de uso das terras resultam de declarações dos agricultores. No CAR, os números derivam de mapas, sobre imagens de satélite. O CAR informa o perímetro do imóvel e, em seu interior, o mapeamento de áreas de Preservação Permanente (APPs), de Reserva Legal (RL), de interesse social, servidões, construções etc. São dezoito categorias de uso e ocupação geocodificadas em cada imóvel. E, para cada categoria, há, em geral, mais de um polígono por imóvel. São centenas de milhões de polígonos, com bancos de dados associados.

Em São Paulo, de longa história agrícola, as APPs, somadas à Reserva Legal, à vegetação excedente e aos ambientes lacustres e palustres, em 302.337 imóveis rurais, totalizaram 3.873.294 ha (15,6% do estado e 22,4% da área rural cadastrada no CAR). No conjunto, as áreas rurais preservadas excedem as exigências legais, de 20%, mesmo sem serem considerados os desmatamentos ocorridos respeitando a lei do tempo (Figura 2).

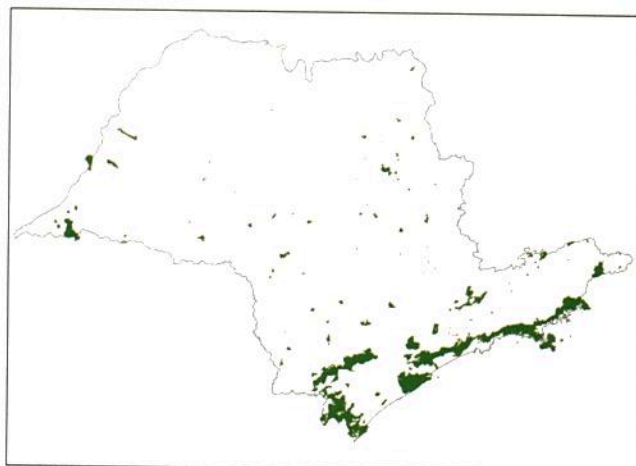
Os imóveis rurais preservam 17,5% do Cerrado paulista, 22 vezes mais do que as UCs e as TIs

– 0,8%. Na Mata Atlântica paulista, a agricultura preserva 14,7% com APP e RL, contra 6,3% das áreas protegidas (UCs e TIs) – mais do que o dobro.

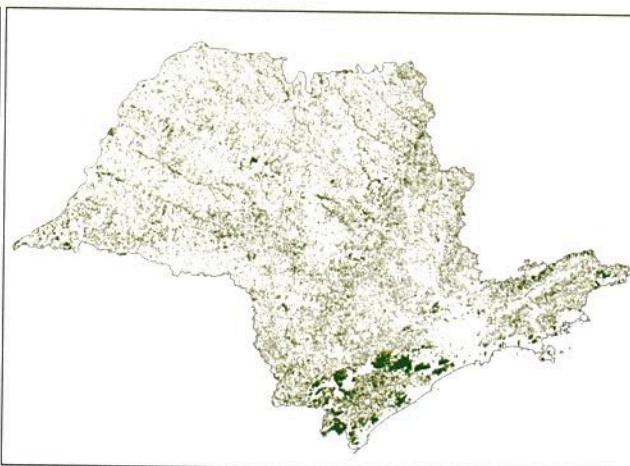
**A área preservada pelos agricultores paulistas é três vezes maior do que a protegida em parques nacionais, estaduais e municipais e nas terras indígenas.** E essa área preservada ainda crescerá, pois o número de imóveis rurais no CAR deve aumentar. Trabalhos da Embrapa detalharão para microrregiões, municípios, bacias e diversos recortes agrários (tamanho dos imóveis) as informações geocodificadas do CAR.

O CAR demonstra, de forma inquestionável, o papel único e insubstituível da agropecuária paulista na preservação do meio ambiente. Em São Paulo, não há setor, categoria profissional, movimento ou instituição que preserve tanto o meio ambiente quanto os agricultores. Quanto vale esse serviço da agropecuária? Como a sociedade compensará a imobilização de áreas nos imóveis rurais e os cuidados que se demandam? As cidades seguirão o caminho do campo? Se não agora, quando? ■

**FIGURA 1 - ÁREAS PROTEGIDAS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS**



**FIGURA 2 - ÁREAS PRESERVADAS PELA AGRICULTURA**



Fonte: GITE/Embrapa; SICAR